



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> Minuta do Protocolo de Colaboração com o Grupo Desportivo "Os Nazarenos" – Vieirinha Cup – 30 de maio de 2024	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 47/SAFD/2024
	<b>NIPG:</b> 6695/24
	<b>DATA:</b> 2024/05/09

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Manuel António Águeda Sequeira

<b>DESPACHO:</b> <b>À Reunião</b> <b>09-05-2024</b>  <small>Orlando Rodrigues</small> <small>Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</small>	<b>CHEFE DE DIVISÃO:</b> <b>À Dra. Paula Veloso</b> <b>Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Vice-Presidente.</b>  <b>09-05-2024</b> 
--	--

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**Exmo. Senhor**

**Vereador da Área do Desporto da Câmara Municipal da Nazaré**

Considerando que vai realizar-se no Estádio Municipal da Nazaré e no Campo n.º 2 do Estádio Municipal da Nazaré – Relvado Sintético, no dia 30 de maio de 2024, o Vieirinha Cup 2024, evento organizado pelo Grupo Desportivo “Os Nazarenos”, que pretende obter a colaboração do Município da Nazaré;

Considerando que a Associação de Futebol de Leria colabora na organização do torneio;

Considerando que estarão em competição atletas oriundos de diversos clubes distritais e nacionais;

Considerando que este torneio visa homenagear um antigo treinador do clube, que ficou marcado nos momentos mais altos, a nível desportivo;

Considerando que acolher um evento desportivo desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta do Protocolo de Colaboração (que segue em anexo) seja deliberada em reunião da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior  
09-05-2024

Edi Milhazes



## CONDIÇÕES PARTICULARES

Nº de Cliente	Data Emissão	Pág.
0004199626	07/05/2024	1/1

FM



GRUPO DESPORTIVO OS NAZARENOS  
AV NOGENT SUR MARNE SN  
2450-138 NAZARE

<b>Produto</b> RC Exploração - Org. Eventos
<b>Condições Gerais</b> 032
<b>Nº de Apólice</b> RC65715283
<b>Periodicidade de Pagamento do Prémio</b> ÚNICO
Seguro Novo

Período de 30/05/2024 a 31/05/2024 Temporário

Ao presente contrato aplicam-se as Condições Gerais: Responsabilidade Civil Exploração - Organização de Eventos, Nº 032.  
As Condições Gerais estão disponíveis na sua área de cliente em [www.fidelidade.pt](http://www.fidelidade.pt), em todas as Agências e Mediadores da Fidelidade ou mediante solicitação através do Apoio ao Cliente.

	Prémio Comercial	Custo Apólice	Encargos Fiscais e Parafiscais	Total
Prémio Único	44,10 €	5,00 €	4,42 €	53,52 €

Objeto do Seguro	Limite de responsabilidade por sinistro/período de vigência
Resp. Civil Geral	25.000,00 €

### 1. Detalhe do Objeto Seguro

Objeto Seguro	Local de Risco
Resp. Civil Geral	AVENIDA NOGENT SUR MARNE - CAMPO MUNICI NAZARÉ 2450-138

**Atividade** Evento Desportivo-sem utilização de qualquer tipo de veículo  
Número de Ocorrências: 1

Coberturas	Franquia por sinistro
Cobertura base	10,00% Prej.Ind Mín 175,00 € e Máx 750,00 €
Nos termos da Condição Especial 002 - Organização de Eventos	

F078\_07/05/2024\_14:49:52\_0004199626\_1210\_EEV

Pelo Segurador,







### CÁLCULOS

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

#### IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO 2º Torneio Vieirainha	DATA		LOCAL	TIPO DE APOIO
	INÍCIO	FIM	Nazaré	Logístico

#### DESPORTIVOS - MÁX. 50 %

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	

#### TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 50 %

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %

#### BONIFICAÇÕES - MÁX. 18 %

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL MÁX. 2 %	SAZONALIDADE MÁX. 2 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 10 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 2 %

#### PENALIZAÇÕES - MÁX. 100 %


#### RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

**0,0%**

#### RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO

35% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO

100% DO APOIO DADO

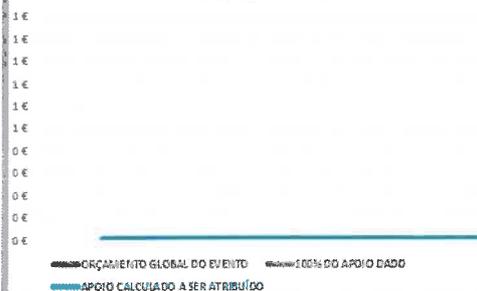
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA **0,0%**

PENALIZAÇÃO

APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO



#### Análise Pré - Evento





Edi Milhazes <edi.milhazes24@gmail.com>

---

## Alteração de data Torneio Vieirinha

---

**Samuel Robalo** <gdn.formacao@gmail.com>

1 de abril de 2024 às 18:04

Para: julio.bento@cm-nazare.pt

Cc: GD Os Nazarenos <geral@gdnazarenos.pt>, safd@cm-nazare.pt

Boa tarde,

Face ao jogo da meia final da taça distrital de Leiria se realizar no dia 1 de Maio na Nazaré, impossibilitando assim a realização do torneio Vieirinha nessa mesma data, propomos a realização do mesmo no dia 30 de Maio (quinta-feira) de 2024.

Vimos deste modo, solicitar os apoios ao torneio Vieirinha para o dia 30 de Maio.

Melhores cumprimentos,  
Coordenação Grupo Desportivo "Os Nazarenos"



Edi Milhazes &lt;edi.milhazes24@gmail.com&gt;

## Pedido de Tendas e Som para o Torneio Vieirinha - 30 Maio

Samuel Robalo <gdn.formacao@gmail.com>  
Para: SAFD - Municipio da Nazaré <safd@cm-nazare.pt>

6 de maio de 2024 às 13:01

Bom dia Exms Senhores,

Quanto às tendas pretendemos solicitar 6 tendas.

Quanto ao som, pretendemos 2 sistemas de som.

Grato pela vossa atenção.

Melhores cumprimentos,  
Samuel Robalo

A sexta, 3/05/2024, 12:12, SAFD - Municipio da Nazaré <safd@cm-nazare.pt> escreveu:

Bom dia Exmo. Samuel Robalo,

Uma vez que a Minuta do Protocolo de Colaboração, para o evento desportivo em referência, se encontra em fase de elaboração é possível reformular o pedido inicial do Grupo Desportivo "Os Nazarenos". Nesse sentido, precisamos de saber quantas tendas pretendem que vos sejam cedidas e quantos sistemas de som?

Aguardamos pela vossa resposta.

Com os melhores cumprimentos,



**SAFD - Município da Nazaré**  
Setor da Atividade Física e do Desporto  
Av. Vieira Guimarães n.º 54, 2450 - 951 Nazaré  
Tel.: (+351) 262 562 181  
cm-nazare.pt

Samuel Robalo <gdn.formacao@gmail.com> escreveu (domingo, 21/04/2024 à(s) 19:39):

Boa tarde Edi,

Por lapso esqueci-me de pedir apoio de tendas e som para o torneio Vieirinha no dia 30 de Maio, será possível solicitar ainda esse apoio ?

Muito obrigado.

Melhores cumprimentos,

Samuel Robalo



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



## MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Estádio Municipal da Nazaré e no Campo n.º 2 do Estádio Municipal da Nazaré - Relvado Sintético, no dia 30 de maio de 2024, o Vieirinha Cup 2024, evento organizado pelo Grupo Desportivo "Os Nazarenos", que pretende obter a colaboração do Município da Nazaré;

Considerando que a Associação de Futebol de Leria colabora na organização do torneio;

Considerando que estarão em competição atletas oriundos de diversos clubes distritais e nacionais;

Considerando que este torneio visa homenagear um antigo treinador do clube, que ficou marcado nos momentos mais altos, a nível desportivo;

Considerando que acolher um evento desportivo desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E atendendo ao disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Entre:

O **Município da Nazaré (MN)**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Manuel António Águeda Sequeira, nos termos do disposto na



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

O **Grupo Desportivo "Os Nazarenos" (GDN)**, pessoa coletiva n.º 501 598 863, com sede no Estádio Municipal da Nazaré - Complexo Desportivo Municipal - Areal, 2450-275 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Nuno Bidarra Rodrigues Soares, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula Primeira**

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do Vieirinha Cup 2024, no dia 30 de maio de 2024, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

### **Cláusula Segunda**

1. Ao Município da Nazaré compete:

A. Recursos Humanos

- a) Ceder assistentes operacionais para efetuarem a limpeza do Centro Escolar da Nazaré ou da Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio, nomeadamente do refeitório e das casas de banho, antes, durante e após o Vieirinha Cup 2024;
- b) Ceder assistentes operacionais para efetuarem a confeção dos cerca de 400 (quatrocentos) almoços, servidos no refeitório do Centro Escolar da Nazaré ou no refeitório da Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio (consoante a conveniência do serviço) - no dia 30 de maio de 2024;
- c) Ceder 1 (um/a) assistente operacional, para efetuar a limpeza dos balneários utilizados no dia da realização do evento, em regime não permanente.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



---

#### B. Instalações

- a) Ceder ao GDN o Estádio Municipal da Nazaré e o Campo n.º 2 do Estádio Municipal da Nazaré - Relvado Sintético, a respetiva estrutura de apoio e os balneários do Estádio Municipal da Nazaré, para a realização do Vieirinha Cup 2024;
- b) Ceder ao GDN o refeitório do Centro Escolar da Nazaré ou o refeitório Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio (consoante a conveniência do serviço), para o almoço, durante o dia do Vieirinha Cup 2024 - 30 de maio de 2024.

#### C. Apoio Logístico

- a) Garantir o material de limpeza necessário para o refeitório onde serão servidas as refeições;
- b) Ceder e transportar 8 (oito) balizas de futebol 7, 4 (quatro) para o Estádio Municipal da Nazaré e 4 (quatro) para o Campo n.º 2 do Estádio Municipal da Nazaré - Relvado Sintético;
- c) Ceder, transportar, montar e desmontar cerca de 70 (setenta) grades/baias, para vedar os lados sul e este do Campo n.º 2 do Estádio Municipal da Nazaré - Relvado Sintético;
- d) Ceder, transportar, montar e desmontar 6 (seis) tendas em 'fole', para servir de apoio à organização do evento;
- e) Ceder, transportar, montar e desmontar 2 (dois) sistemas de som, com 2 (dois) microfones - 1 (um) com fios e 1 (um) sem fios - para serem montados 1 (um) no Estádio Municipal da Nazaré e outro no Campo n.º 2 do Estádio Municipal da Nazaré - Relvado Sintético.

#### D. Licenças e Autorizações

- a) Dispensar a exigência das licenças que são da sua responsabilidade emitir, nos seguintes termos:
  - i. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença Especial de Ruído;
  - ii. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença de Publicidade, em instalações desportivas municipais.

- b) A(s) certidão(ões) referida(s) na(s) subalínea(s) anterior(es) será(ão) emitida(s) pela Divisão Administrativa e Financeira da autarquia.

### **Cláusula Terceira**

Ao Grupo Desportivo "Os Nazarenos" compete:

- A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com o Vieirinha Cup 2024;
- B. Garantir a segurança do evento, o seguro de responsabilidade civil [que, conforme informação prestada, tem a seguinte identificação: Apólice do Seguro de Responsabilidade Civil do GDN - RC65715293 (SEGURADORA - Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.)] e as demais licenças necessárias à realização do evento desportivo em questão (não descritas na alínea D. Licenças e Autorizações, da cláusula segunda);
- C. Aplicar as medidas de autoproteção, desenvolvidas pela Câmara Municipal da Nazaré e aprovadas, para as instalações desportivas em questão;
- D. Respeitar o Regulamento de Gestão das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré;
- E. Ficar sob a responsabilidade, durante o dia do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do MN;
- F. Colaborar, dentro das disponibilidades do clube, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas;
- G. Articular com o Município da Nazaré toda a decoração do Estádio Municipal da Nazaré e do Campo n.º 2 do Estádio Municipal da Nazaré - Relvado Sintético, bem como os espaços publicitários, para efeitos de publicidade institucional.

### **Cláusula Quarta**

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



---

## Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

## Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 5 (cinco) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado, por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, no dia \_\_\_\_ .05.2024.

Nazaré, \_\_\_\_ de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Manuel António Águeda Sequeira

O Presidente da Direção do Grupo Desportivo "Os Nazarenos"

---

Nuno Bidarra Rodrigues Soares